

# **Termo de Parceria Entre o Parlamento Latino-Americano (Parlatino) e a Fundação Memorial da América Latina (Memorial), Para o Fim que Nele se Declara**

O Parlamento Latino-Americano, aqui denominado simplesmente **Parlatino**, representado pelo seu Superintendente Fernando Gasparian e a Fundação Memorial da América Latina, aqui denominado simplesmente **Memorial**, representada pelo seu Diretor Presidente Fábio Luiz Pereira de Magalhães, celebram o presente termo de parceria, para a instalação de uma oficina que realizará serviços gráficos, de ambas as entidades com as condições discriminadas a seguir:

**Cláusula I** - Para a realização do referido objetivo fica estipulado o seguinte:

## **Obrigações do Memorial**

1. Ceder o espaço junto ao prédio do Auditório Simón Bolívar, para a instalação da referida oficina;
2. Cessão de máquina impressora, modelo MULTIGRAPHICS-1850 N, nº de patrimônio 12.095. (Memorial).
3. Responder pelas despesas de água, luz e telefone da gráfica.

## **Obrigações do Parlatino**

1. Responder pelas despesas de adaptação do espaço cedido pelo Memorial, para a instalação da oficina gráfica;
2. Manter a referida oficina gráfica na parte técnica e administrativa, e de produção responsabilizando-se pelo seu total funcionamento.

**Cláusula II** - O **Memorial** fornecerá os materiais (papeis e modelos) para ea execução de seus serviços gráficos.

**Cláusula III** - Os serviços a serem executados serão limitados à capacidade de produção do equipamento, e do pessoal lotado na gráfica.

**Cláusula IV** - O presente termo tem a vigência de cinco (05) anos, podendo ser prorrogado automaticamente, por igual período, desde que, não haja denúncia por qualquer uma das partes, com antecedência mínima de noventa (90) dias.

São Paulo, 23 de maio de 1995

Fernando Gasparian  
Superintendente

**Parlamento Latino-Americano**

Fábio Luiz Pereira Magalhães  
Diretor Presidente

**Fundação Memorial da América Latina**